

DECRETO Nº 3.713, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Adicional Crédito suplementar Abre Município para atender Orçamento do Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 57.600,00 - (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.600,00 -(Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO

ecreto Número: 3.713, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
0602.1236100501.014	226	4490.51.00	12	42.000,00	· ·	
1400.0412200882.115	463	3390.39.00	04	13.600,00		
2300.0412201132.172	599	3390.30.00	00	2.000,00		
0100.0412200032.010	011	3390.39.00	04		9.600,00	
0500.0412300192.040	133	3390.93.00	00	medials (Ad.)	2.000,00	
0604.2678200492.054	315	3390.30.00	04		4.000,00	
0700.1236100522.060	355	3390.30.00	03		42.000,00	7

TOTAIS 57.600,00 57.600,00

Gabinete do Preseito, 04 de Outubro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO